



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 DE 4 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/24)
(VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Concede Salva de Prata à Organização do
Movimento Negro UNEAFRO Brasil por
seus 15 anos de atuação.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Organização do Movimento Negro
UNEAFRO Brasil, em reconhecimento aos 15 anos de serviços prestados à população preta e
periférica do Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega dessa honraria se dará em Sessão Solene, previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 5 de junho de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 52/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 11/06/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 11/06/2024